PORTARIA Nº 465

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO -FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARI ELAINE RODELLA				090	01/01/1999	31/12/2004	30/08/2017	27/11/2017
31854601	1	CSPP-PPSI	146520901					

CURITIBA, 15 / 08 / 2017

SFZIFREDO PAULO ALVES PAZ DIRETOR GERAL